



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 100/2026	
PARECER	DESPACHO
<p>visto. Atendendo a que o procedimento cumpre com o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP, coloco a decisão de abertura do procedimento à consideração de Sra. Presidente. 09.04.2026 <i>[Signature]</i></p>	<p>Autorizo a abertura do procedimento nos termos propostos 10.4.26 <i>[Signature]</i></p>

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO-EMPREITADA

55/2026_AD_E - "PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NORTE AO EDIFÍCIO DA APPACDM – VILA PRAIA DE ANCORÁ"

Considerando:

- A informação da DUOP com o NIPG- 6267/26, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à assinatura do contrato e, sendo executados no prazo de 45 dias.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, a Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento na modalidade de Ajuste Direto, para a "PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO NORTE AO EDIFÍCIO DA APPACDM – VILA PRAIA DE ANCORÁ", em conformidade com a alínea d) do nº 1 do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação com o NIPG n.º 6267/26, do técnico Luís Araújo, no campo "Fundamentação da decisão de Contratar/Descrição do Objeto do Contrato" e, da Chefe de Lara Mendes, no campo "Pareceres/ Informações Chefes de Divisão.

- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 23.274,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- O preço base fundamenta-se com base em procedimento efetuados anteriormente para prestações do mesmo tipo.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.
- Que seja convidada a apresentar proposta a entidade REMATELABORADO, LDA em cumprimento do disposto no artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do técnico, Luís Araújo, para gestor do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2026 na económica/orgânica 07.03.03.01/02, referente ao PPI 2026-I-36 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2026, **€ 23.274,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor..**
- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 433, em 09 de abril de 2026
- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 09 de abril de 2026

A Assistente Técnica

(Elisabete Pombal Afonso)